Anteprojeto de Lei

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metais e permanência de vigilantes nas escolas públicas e privadas do município de Santa Luzia e dá outras providências.

Art. 1º - Fica obrigatória a instalação de detectores de metais e permanência de vigilantes em todas as escolas públicas e privadas de Santa Luzia.

Parágrafo único - Os detectores de metais deverão ser instalados em todas as entradas das escolas e deverão ser operados por vigilantes de segurança habilitados para tal.

- Art. 2º A não instalação do equipamento de detecção de metais implicará em multa para a escola no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por entrada sem o equipamento.
- Art. 3º O Poder Executivo fica responsável por fiscalizar a instalação e operação dos detectores de metais nas escolas do município de Santa Luzia.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa:

O presente anteprojeto de lei tem como objetivo garantir a segurança dos alunos, professores e demais funcionários das escolas do município de Santa Luzia. A instalação dos detectores de metais é uma medida preventiva importante para evitar a entrada de armas e outros objetos perigosos nas escolas, o que infelizmente tem se tornado uma prática cada vez mais comum em nosso país.

A segurança nas escolas é uma preocupação constante das autoridades e da sociedade em geral. Infelizmente, temos visto um aumento na violência dentro e fora das escolas, com casos de tiroteios, brigas e até mesmo assassinatos. A instalação de detectores de metais é uma medida simples, mas eficaz para prevenir essas situações e garantir um ambiente mais seguro para todos.

Além disso, a medida proposta não implica em um grande investimento financeiro por parte das escolas, uma vez que já existem equipamentos de detecção de metais disponíveis no mercado com preços acessíveis. Por outro lado, a não instalação dos detectores de metais pode colocar em risco a vida e a integridade física dos alunos, professores e demais funcionários das escolas.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste anteprojeto de lei, que certamente contribuirá para a segurança das escolas e para a tranquilidade da comunidade escolar.



